

Na coluna (7) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (8) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

312274143

Despacho n.º 4983/2019

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do curso técnico superior profissional de Marketing

Digital no Turismo da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, registado com o número R/Cr 25/2017 a 20.06.2017, publicado no Aviso n.º 5372/2018, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78 de 20 de abril.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 01.04.2019, com o número R/Cr 25.1/2017.

2 de maio de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

ANEXO

3 — Número de registo: R/Cr 25.1/2017

11 — Plano de Estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (6.1)	Outras horas de trabalho (7)	Das quais correspondem apenas ao estágio (7.1)	Horas de trabalho totais (8)=(6)+(7)	Créditos (9)
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na ótica do utilizador	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Língua Inglesa	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Fundamentos de Turismo.	812 — Turismo e lazer	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	45	30	63		108	4
Introdução ao Marketing	342 — Marketing e publicidade.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Design e Comunicação	214 — Design	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Técnicas de Escrita Criativa.	223 — Língua e literatura materna.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Métodos Quantitativos Aplicados.	462 — Estatística . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Edição Imagem e Vídeo	213 — Audiovisuais e produção dos media.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Direito da Informática	380 — Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Geografia e Recursos Turísticos.	812 — Turismo e lazer	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Marketing Digital . . .	342 — Marketing e publicidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Comportamento Consumidor Online.	342 — Marketing e publicidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	45	30	63		108	4
Produção de Conteúdos Web.	481 — Ciências informáticas.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Mobile Marketing . . .	342 — Marketing e publicidade.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Negócios em Turismo B2B.	342 — Marketing e publicidade.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	45	30	63		108	4
Canais de Distribuição e Reserva Turística.	812 — Turismo e lazer	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Inovação e Desenvolvimento de Produtos Turísticos.	812 — Turismo e lazer	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Gestão de Redes Sociais	481 — Ciências informáticas.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Estágio	342 — Marketing e publicidade.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	640	810	30
<i>Total</i>					1005	540	2235	640	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6.1) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

Na coluna (7) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (8) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

312274176

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 4984/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.03.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico, em período experimental, com José Luís da Cruz Rodrigues Monteiro, na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 08.04.2019, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela salarial do regime de carreiras da Administração Pública.

22.04.2019. — O Vice-Presidente do IPL, *António da Cruz Belo*.
312272556

Despacho (extrato) n.º 4985/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 01.04.2019 e 17.04.2019, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para a Escola Superior de Dança, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período a 23.04.2019 a 31.05.2019, com os docentes David José dos Santos Marques e Filipe Jorge de Oliveira Pereira.

23.04.2019. — O Vice-Presidente do IPL, *Prof. Doutor António da Cruz Belo*.

312272523

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 8544/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada e alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP), com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, para as áreas de Comunicação, Design Gráfico e Marketing Digital, dos Serviços Comuns do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), aberto através da oferta número OE201902/0228, publicada na Bolsa de Emprego Público, em 8 de fevereiro, com as Referências A, B, D e G, foi homologada por despacho de 3 de abril de 2019, do Presidente do P.PORTO, Prof. Doutor João Manuel Simões da Rocha, encontrando-se disponível na página eletrónica do P.PORTO, em <https://portal.ipp.pt/personnel/Info.aspx?id=83100> e afixada em local próprio nos Serviços Comuns do P.PORTO.

26 de abril de 2019. — A Administradora do P.PORTO, *Dr.ª Paula Cristina Silva*.

312275148

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 4986/2019

Em cumprimento do artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do SIADAP — Sistema Integrado de Gestão de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos trabalhadores do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Tomar, que reuniram os requisitos necessários, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Assim, em cumprimentos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se procedeu à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da alteração de posicionamento remuneratório dos seguintes trabalhadores:

António Carlos Cotovio Lopes, carreira e categoria de Técnico Superior, 5.ª posição remuneratória, 27.º nível remuneratório.

Carminda Alves da Cruz Barata, carreira e categoria de Assistente Operacional, 4.ª posição remuneratória, 4.º nível remuneratório.

Gonçalo Bruno Gouveia de Figueiredo, carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório.

Joaquim Pombo da Silva Dias, categoria de Especialista de Informática Grau 2 Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, 2.º escalão e índice 640 da tabela remuneratória única.

Paulo César Reis Crispim, categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 2, da carreira de Técnico de Informática, 3.º escalão e índice 420 da tabela remuneratória única.

1 de abril de 2019. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

312219622

Despacho (extrato) n.º 4987/2019

Em cumprimento do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por aplicação do SIADAP — Sistema Integrado de Gestão de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos trabalhadores do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Tomar, que reuniram os requisitos necessários, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Assim, em cumprimentos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se procedeu à celebração de adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da alteração de posicionamento remuneratório do seguinte trabalhador:

Anabela Carvalho Coelho Breia, carreira e categoria de Assistente Técnico, 7.ª posição remuneratória, 12.º nível remuneratório.

1 de abril de 2019. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

312219663

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Deliberação n.º 598/2019

Considerando que na sequência da tomada de posse do Sr. Professor Doutor Daniel Marques da Silva, como Presidente da Escola Superior de Saúde de Viseu, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde e foi designado novo Conselho Administrativo com a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Daniel Marques da Silva
Vice-presidente: Professora Doutora Lídia do Rosário Cabral
Coordenadora Técnica: D. Irene Maria Almeida Neves

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, em reunião de 24 de abril de 2019, deliberou, ao abrigo do disposto nos números 1 e 3 do artigo 95.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, n.ºs 4 e 5 do artigo 40.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, no artigo 26.º dos Estatutos da Escola Superior de Saúde de Viseu, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, no Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de julho e nos artigos 44.º a 51.º do Código de Procedimento Administrativo, o seguinte:

1 — Delegar no Conselho Administrativo da Escola Superior de Saúde de Viseu as competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho até ao montante de 90.000€ (noventa mil euros), bem como autorizar os respetivos pagamentos.